

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações por meio da Secretaria Municipal da Mulher e demais órgãos competentes, acerca do Plano de Metas do orçamento destinado às políticas públicas para mulheres e do funcionamento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

1. Plano de Metas das Políticas para Mulheres

- a) Informar se o Plano de Metas do orçamento destinado às políticas públicas para mulheres foi elaborado pelo Município de Cuiabá;
- b) Em caso positivo, encaminhar cópia do referido Plano de Metas, bem como informar:
se o plano já se encontra em execução;
quais ações, programas ou projetos estão previstos no referido planejamento;
quais órgãos municipais são responsáveis pela execução das ações.
- c) Informar se há previsão orçamentária específica para execução das políticas públicas para mulheres no âmbito do município.

2. Recursos federais vinculados às políticas para mulheres

Informar se a elaboração e execução do Plano de Metas constitui requisito para recebimento de recursos federais destinados às políticas para mulheres, bem como se o Município de Cuiabá atualmente recebe ou está habilitado a receber tais recursos.

3. Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

- a) Informar se a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município de Cuiabá encontra-se atualmente em funcionamento;



b) Informar quais órgãos e instituições integram essa rede, especificando, se possível:

secretarias municipais participantes;

órgãos estaduais;

sistema de justiça;

instituições da sociedade civil.

c) Informar qual é a periodicidade das reuniões de articulação da rede.

d) Informar se existe grupo ou canal institucional de comunicação entre os membros da rede (como grupo de WhatsApp ou outro meio de articulação interinstitucional).

4. Fluxo de atendimento da rede

a) Informar se existe protocolo ou fluxograma formalizado de atendimento para os casos de violência contra a mulher dentro da rede municipal;

b) Em caso positivo, encaminhar cópia do protocolo ou documento equivalente.

5. Participação da Assistência Social

Informar se os equipamentos da assistência social, especialmente CRAS e CREAS, integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, bem como:

qual é o papel desempenhado por esses equipamentos no fluxo de atendimento;

quais são os procedimentos adotados quando uma situação de violência é identificada nesses serviços.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

